

## **Juliana Sá de Almeida**

---

**De:** Danielle Yamazaki <licitacao@artecamisetas.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 12:30  
**Para:** COPELI - Licitações  
**Assunto:** Re: DOCUMENTAÇÃO EXTRA VALOR EXEQUÍVEL  
**Anexos:** DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPÉIA.pdf; DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE DANFENFE0000003782.pdf; DEPAR DANFENFE0000003769.pdf; DEPAR DANFENFE0000003770.pdf; DANFENFE0000003761.pdf; CONTRATO ESCANEADO.pdf

Bom dia

Segue em anexo notas fiscais e contrato. Material é dupla camada, mas como podem ver foi vendido por valor menor, sendo a diferença de valor devido a mais uma camada.

Whatsapp: (67) 99234-4505

Atenciosamente



Em ter., 4 de ago. de 2020 às 11:25, COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)> escreveu:

| Prezada Licitante,

Pode enviar a documentação por e-mail.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação**

Senado Federal | SADCON | COPELI

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ [licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)

**De:** Danielle Yamazaki [mailto:[licitacao@artecamisetas.com.br](mailto:licitacao@artecamisetas.com.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 4 de agosto de 2020 12:23

**Para:** COPELI - Licitações <[licita@senado.leg.br](mailto:licita@senado.leg.br)>

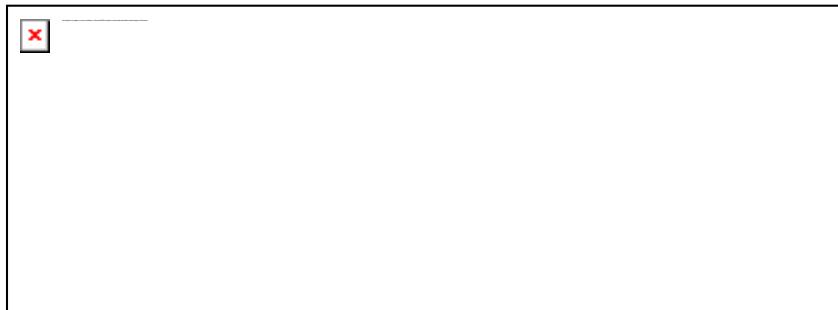
**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO EXTRA VALOR EXEQUÍVEL

Bom dia Sra Pregoeira,

Informo que esqueci de anexar outros documentos que comprovam que nosso valor é exequível. Tenho notas fiscais de máscaras. Se achar viável posso encaminhar via email ou no portal caso abra de novo.

Whatsapp: (67) 99234-4505

Atenciosamente





## **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**

Rua Dr. José de Moura Resende, 320 - Caixa Postal nº 86  
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, e a pedido da interessada que a empresa ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 97.371.090/0001-69, Inscrição Estadual nº 28.283.553-9, estabelecida na Rua Manoel Ferreira de Araújo, nº 837, Centro, CEP 79940-000, na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, forneceu ao DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 57.266.025/0001-59, estabelecida à Rua José Moura Resende, nº 320, Centro, CEP 17580-000, na cidade de Pompeia, estado de São Paulo, o produto relacionado abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
Máscaras de proteção de rosto, branca, higiênica, com tecido duplo, em algodão ou tricoline, (não descartável), com fita elástica nas laterais, com acabamento em todas as extremidades, com 03 pregas paralelas na horizontal, medindo 17cm x 11cm acabada, devendo proteger o topo do nariz até a cobertura total do queixo.	740 12.500 10.000 6.760	000.003.770 000.003.761 000.003.769 000.003.782
<b>TOTAL DE MÁSCARAS</b>	<b>30.000 UNIDADES</b>	

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2020; Processo Licitatório nº 033/2020; Contrato nº 073/2020.

Atesto ainda, que a Arte Camisetas cumpriu com todas as exigências estabelecidas, cumprindo com pontualidade, prazos estipulados e entregando materiais em perfeitas condições e dentro das especificações estabelecidas por nós, não tendo nada que a desabone até o presente momento.

Pompéia/SP, 01 de junho de 2020.

**EDUARDO ZANGUETIM**  
 Titular do Departamento de Compras  
 CPF nº 267.389.048-85  
 RG: 32.717.465-1



Recebi(emos) de ARTE CAMISETAS LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

**NF-e**  
**Nº.: 000.003.782**  
**SÉRIE: 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ARTE CAMISETAS LTDA**  
R MANOEL FERREIRA ARAUJO, 837, CENTRO  
79940.000 - CAARAPO/MS  
Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
**NF-e**  
**Nº.: 000.003.782**  
**SÉRIE: 1**

1- Saída  1 FLS.:1/1  
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5020 0597 3710 9000 0169 5500 1000 0037 8211 9848 6000**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO 6101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150200013626526 14/05/2020 17:10:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282835539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

97.371.090/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HIGIENE DE SAUDE			CNPJ / CPF 57.266.025/0001-59		DATA DA EMISSÃO 14/05/20	
ENDERECO R JOSE DE MOURA RESENDE, 320			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17580-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO POMPEIA			FONE / FAX 1434052828	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
3782	13/06/20	R\$: 11.627,20						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 11.627,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 11.627,20

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1100027	MASCARA EM TECIDO	63079090	0102	6.101	UN	6.760,00	1.72000	0,00	11.627,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	FUNRURAL	0,00	TOTAL FATURADO	11.627,20
---------------------	----------------------	------	-----------------------	------	----------------	------	----------	------	----------------	-----------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. SE 000612/2020 PEDIDO DE EMPENHO: 001017 API.: 312.0000-COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19/PROC. DE COMPRA: PC 000033/2020 CONTRATO 73/2020/ MOD.: PREGAO PRESENCIAL 000011/2020/ ATA REF. PREÇO 73/2020 DADOS BANCÁRIO BB AG 3153-4 CC 12.721-3

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de ARTE CAMISETAS LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

**NF-e**  
**Nº.: 000.003.770**  
**SÉRIE: 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ARTE CAMISETAS LTDA**  
R MANOEL FERREIRA ARAUJO, 837, CENTRO  
79940.000 - CAARAPO/MS  
Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
**NF-e**  
**Nº.: 000.003.770**  
**SÉRIE: 1**

1- Saída  1 FLS.:1/1  
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5020 0597 3710 9000 0169 5500 1000 0037 7010 4467 4590**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO 6101

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150200012988185 08/05/2020 13:44:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282835539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

97.371.090/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HIGIENE DE SAUDE		CNPJ / CPF 57.266.025/0001-59		DATA DA EMISSÃO 08/05/20	
ENDERECO R JOSE DE MOURA RESENDE, 320		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17580-000	
MUNICÍPIO POMPEIA		FONE / FAX 1434052828	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA 3770	VENCIMENTO 07/06/20	VALOR R\$: 1.272,80	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
----------------	------------------------	------------------------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.272,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO ,	MUNICÍPIO DOURADOS	UF	MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1100027	MASCARA EM TECIDO	63079090	0102	6.101	UN	740.0000	1,72000	0,00	1.272,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00	FUNRURAL	TOTAL FATURADO 1.272,80
---------------------	------------------------------	-------------------------------	------------------------	----------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. SE000589/2020 PEDIDO DE EMPENHO:000972/ APLICAÇÃO:312.0000 COMBATE AO CORONAVIRUS -COVID-19/ PROC. DE COMPRA:PC000033/20/ CONTRATO:73/2020/ MODALIDADE:PREGAO PRESENCIAL000011/2020/ ATA REGISTRO PRECO:73/2020 / DADOS BANCARIOS B-BRASIL 3153-4 CONTA CORRENTE 12721-3

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de ARTE CAMISETAS LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

**NF-e**  
**Nº.: 000.003.769**  
**SÉRIE: 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ARTE CAMISETAS LTDA**  
R MANOEL FERREIRA ARAUJO, 837, CENTRO  
79940.000 - CAARAPO/MS  
Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
**NF-e**  
**Nº.: 000.003.769**  
**SÉRIE: 1**

1- Saída  1 FLS.:1/1  
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5020 0597 3710 9000 0169 5500 1000 0037 6915 4396 4224**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO 6101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150200012988376 08/05/2020 13:46:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282835539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

97.371.090/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HIGIENE DE SAUDE			CNPJ / CPF 57.266.025/0001-59		DATA DA EMISSÃO 08/05/20	
ENDERECO R JOSE DE MOURA RESENDE, 320			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17580-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO POMPEIA			FONE / FAX 1434052828	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
3769	07/06/20	R\$: 17.200,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 17.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 **17.200,00** VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1100027	MASCARA EM TECIDO	63079090	0102	6.101	UN	10.000,000	1,72000	0,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	FUNRURAL	0,00	TOTAL FATURADO	17.200,00
---------------------	----------------------	------	-----------------------	------	----------------	------	----------	------	----------------	-----------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. SE000591/2020 PEDIDODEEM PENHO:000974/ APLIVAÇÃO:312.0000 COMBATEAO CORONAVIRUS - COVID -19/ PRO. DE COMPRA:PC000033/2020 CONTRATO:732020/ MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 000011/2020/ ATA REGISTRO PRECO:73/2020/ DADOS BANCARIOS B-BRASIL 3153-4 CONTA CORRENTE 12721-3

RESERVADO AO FISCO

Recebi(emos) de ARTE CAMISETAS LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

**NF-e**  
**Nº.: 000.003.761**  
**SÉRIE: 1**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**ARTE CAMISETAS LTDA**  
R MANOEL FERREIRA ARAUJO, 837, CENTRO  
79940.000 - CAARAPO/MS  
Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
**NF-e**  
**Nº.: 000.003.761**  
**SÉRIE: 1**

1- Saída  1 FLS.:1/1  
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**5020 0597 3710 9000 0169 5500 1000 0037 6117 2368 8154**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO 6101

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150200012379018 04/05/2020 08:24:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

282835539

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

97.371.090/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE HIGIENE DE SAUDE			CNPJ / CPF 57.266.025/0001-59		DATA DA EMISSÃO 04/05/20	
ENDERECO R JOSE DE MOURA RESENDE, 320			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 17580-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO POMPEIA			FONE / FAX 1434052828	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
3761	03/06/20	R\$: 21.500,00						

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO DOURADOS		UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM / SH	CST	CFOP	UNI	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1100027	MASCARA EM TECIDO	63079090	0102	6.101	UN	12.500,000	1.72000	0,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURADO
	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL; NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. SE:000590/2020 PEDIDO DE EMPENHO:000973 APLICAÇÃO:312.0000-COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19 PROC DE COMPRA: PC 000033/2020 CONTRATO: 73/2020 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL: 000011/2020 ATA REGISTRO PREÇO: 73/2020 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 3153-4 CC 12721-3.

RESERVADO AO FISCO



**PREGÃO  
PROCESSO  
CONTRATO**

**Nº 011/2020  
Nº 033/2020  
Nº 073/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
73/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO DE HIGIENE SAÚDE E A  
EMPRESA ARTE CAMISETA LTDA – EPP.**

O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, com sede na rua Dr. José de Moura Resende, nº 320, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente, **ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO**, brasileiro, portador RG nº 18.914.404-X/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 083.435.398-93, residente na Rua Japão, nº. 950, Centro, Pompeia/SP, e a empresa **ARTE CAMISETA LTDA – EPP (ME/EPP)**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 97.371.090/0001-69, com endereço na Rua Manoel Ferreira Araújo, nº 837, Centro, CEP 79940-000, Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. WELBET JOSÉ BIAGI AMORIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.004.126, expedida pela SSP/MS, e CPF 965.755.141-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 33/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para eventual aquisição de 60.000 (sessenta mil) Máscaras de Proteção de Rosto, Branca, Higiênica, com Tecido Duplo, em Algodão ou Tricoline (não descartável), com Fita Elástica nas Laterais, com Acabamento em todas as Extremidades, com Pregas Paralelas na Horizontal, medindo 17cm x 11cm acabada, devendo Proteger o Topo do Nariz até a Cobertura total do Queixo, Acondicionada em Embalagem Plástica Transparente, Lacrada, para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, no Município de Pompeia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Descrição	UN	Qtde	Unitário	Total
01	Mascará de Proteção de Rosto em Tecido	UN	<b>45.000</b>	<b>1,72</b>	<b>77.400,00</b>
02	Mascará de Proteção de Rosto em Tecido	UN	<b>15.000</b>	<b>1,72</b>	<b>25.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL.....</b>				<b>R\$ 103.200,00</b>	



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 28/04/2020 e encerramento em 27/10/2020, podendo se prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, na forma do art. 4º-H, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:  
Funcional Programática: 10.301.0028.2055 – Elemento de despesa: 3.3.90.32.00

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não será exigida a prestação de garantia para contratação resultante desta licitação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

*B109*



## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Pompeia/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





Pompéia, 28 de abril de 2020.

---

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE  
ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO

Contratante



ARTE CAMISETA LTDA – EPP (ME/EPP)  
WELBET JOSÉ BIAGI AMORIM

Contratada

Testemunhas:

---

Nome:  
RG nº:

---

Nome:  
RG nº:





**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 73/2020 – DHS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Pompeia/SP, 28 de abril de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 083.435.398-93 RG: 18.914.404-X

Data de Nascimento: 02/04/1969

Endereço residencial completo: Rua Japão, nº. 960, Centro, Pompeia/SP

E-mail institucional: adalberto.bento@dhs.pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: adalberto5001@outlook.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 083.435.398-93 RG: 18.914.404-X

Data de Nascimento: 02/04/1969

Endereço residencial completo: Rua Japão, nº. 960, Centro, Pompeia/SP

E-mail institucional: adalberto.bento@dhs.pompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: adalberto5001@outlook.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome e cargo: WELBET JOSÉ BIAGI AMORIM

CPF: 965.755.141-20 RG: 1.004.126 SSP/MS

Endereço residencial: Rua 1º de Abril, 700, Vila Vieira, Dourados/MS

E-mail institucional: licitacao@artecamisetas.com.br

E-mail pessoal: vendas@artecamisetas.com.br

Telefone(s): (67) 3424-8790 / (67) 99234-4505

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:** (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
CNPJ Nº:	57.266.025/0001-59
CONTRATADA:	ARTE CAMISETAS LTDA - EPP
CNPJ Nº:	97.371.090/0001-69
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	73/2020
DATA DA ASSINATURA:	28/04/2020
VIGÊNCIA:	28/04/2020 À 27/10/2020.
VALOR (R\$):	R\$ 103.200,00
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE TECIDO

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**LOCAL e DATA:** Pompeia/SP, 28 de abril de 2020.

**RESPONSÁVEL:**

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO  
Superintendente